Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
ESTADO DA BAHIA
RUA DAS PARREIRAS, 72 - CENTRO, * TEL. (077) 3668-2119 - CEP 46.450-000

LEI N°. 190/2005

DENOMINA VIA PUBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominada Rua João Roberto Cotrim a rua que inicia na Praça Erico de Castro Lima Paralela á Avenida Sete de Setembro sentido ao Lajedo no Bairro Santa Luzia.
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Publicado em 18/10/2005
Fabio Roberto de Lima Filho

AGENOR BORGES DE SOUZA
- Prefeito Municipal -